

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 634768/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 27.11.2016, a Srª Alessandra Regina Santos Pulcherio, RG n.º 0927574-6/SSP- MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ayrton Pulcherio Filho, ocorrido em 27.11.2016, Aposentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde, Classe "C", Nível "010", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e097bc4a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)